



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social

Portaria CIB//SP nº 09, de 25 de agosto de 2010

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 25 de agosto de 2010, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º - Pactuar pela alteração da habilitação em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica dos 02 (dois) municípios a seguir relacionados: Paranapanema e Tambaú.

Artigo - 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
Presidente do Coegemas/
Frente Paulista

VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB//SP